



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N.º 10.187

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 3.486, de 08/09/2021, que da nova disciplina ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; **considerando** Ofício nº 358/2025 da Advocacia-geral do Município, pelo qual solicita alteração no texto do Decreto; considerando que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Luiz Cláudio de Almeida Maciel;

Suplente: Renata Costa Prado.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Marcelo Ribeiro dos Santos;

Suplente: Marcelo Mathias Menezes.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

Titular: Ari Fernandes Campos;

Suplente: Eden Gonçalves de Oliveira Júnior.

Representantes da Advocacia Geral do Município:

Titular: Alexandre Ferreira Gonçalves;

Suplente: Nathane dos Santos Silva Raposo.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Sandra Silva Nascimento;

Suplente: Patrícia Júlia de Carvalho Gama Vieira.

Representantes da Gerência de Trânsito e Transporte Público:

Titular: Natal Cândido dos Reis;

Suplente: Felipe de Carvalho Wanderley.

Representantes do Sindicato de hotéis, bares e restaurantes:

Titular: Antônio Carlos Ribeiro;

Suplente: Priscila de Carvalho Flori.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.187

Folha 02

Representantes do São Lourenço Convention & Visitors Bureau:

Titular: Gustavo Henrique de Faria Passarelli;

Suplente: Hélio de Freitas Ilha.

Representantes do Trem das Águas:

Titular: Jorge Luiz Sanches;

Suplente: Jaqueline Silva Moraes.

Representantes do Parque das Águas:

Titular: Ana Carolina Ribas Gradiz;

Suplente: Conceição Aparecida do Prado.

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL:

Titular: Maurício de Souza Moraes;

Suplente: Mário Sérgio Nascimento Ferreira.

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista – Sindicomércio:

Titular: Valéria do Carmo Oliveira;

Suplente: Walter Dutra Marques.

Art. 2º A designação dos membros acima indicados para o Conselho Municipal de Turismo terá vigência até o mês de fevereiro de 2026, onde, após o prazo estipulado, deverá ser feita nova designação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.655, de 09/05/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de junho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo